



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

PARECER Nº 873/2023

2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 2809/2023

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 046/2023

RELATORA: Deputada Gabi Gonçalves

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Resolução de autoria do Deputado Fernando Pereira que institui a “Medalha de mérito João José Pereira” para homenagear personalidades com destaques no agronegócio e empreendedorismo com atuação no Estado de Alagoas.

Remetido à esta 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, caberá a análise do Projeto em seus aspectos constitucionais e legais.

É o relatório.

VOTO DO RELATOR

Nos termos do artigo 145 do Regimento Interno é através de Resolução que se regulamentarão as matérias de cunho político e administrativo da própria Assembleia Legislativa, senão vejamos:

Art. 145. (...)

§ 3º Os projetos de resolução destinam-se a regular as matérias de caráter político ou administrativo, sobre que deva a Assembleia pronunciar-se em casos concretos, tais como:

Nestes termos, a criação da Medalha ora proposta no âmbito da Assembleia Legislativa possui previsão regimental, teve justificada sua nomenclatura, além de



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

possuir pertinência temática, atendendo as diretrizes legais e preenchendo todos os requisitos para sua regular tramitação.

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Nestes termos, o Projeto preenche os requisitos para sua regular tramitação, opinando por sua APROVAÇÃO sem objeções em seus aspectos legais e constitucionais.

É o parecer.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 22
de Novembro de 2023.

Presidente: _____

Relatora: _____

Membro: _____

Membro: _____

Membro: _____

Membro: _____

Membro: _____